



# PARAIPABAPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA  
Portaria nº 09/2022 Paraipaba-CE, 03 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, §1º, inciso III e §2º, c/c o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 29 e 60 ambos da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a ANTONIO DIAS PEREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), servidor(a) público do Município de Paraipaba-CE, no cargo de VIGIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.680.093-68, portador(a) do RG nº 270889-81 – SSP/CE, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE, matrícula °. 042797-7, residente e domiciliado no endereço Pv. Cacimbão Santa Tereza, nº.0000, Cacimbão, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. O benefício terá início em 26/02/2022, com o seguinte valor na forma da lei:

- Vencimento base .....R\$ 1.212,00.
- Valor total do benefício.....R\$ 1.212,00.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 03 de março de 2022.

  
RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araujo Lima  
Dir - Presidente  
Portaria 44/2021

  
Verton Azevedo Damasceno  
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba  
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno  
Dir - Benefício IPM - Paraipaba  
Portaria Nº 464/2021



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 09/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 03 de março de 2022, que concede BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ANTONIO DIAS PEREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), servidor(a) público do Município de Paraipaba-CE, no cargo de VIGIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.680.093-68, portador(a) do RG nº 270889-81 – SSP/CE, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE, matrícula °. 042797-7, residente e domiciliado no endereço Pv. Cacimbão Santa Tereza, nº.0000, Cacimbão, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 03 de março de 2022.

  
RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araujo Lima  
Dir - Presidente  
Portaria 44/2021